



Segunda Chamada - 2026

Indústria de Alimentação Saudável

REGULAMENTO





O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae.



Como o projeto poderá me ajudar?

Nosso objetivo é fortalecer a indústria de alimentos saudáveis no estado do Rio de Janeiro, com foco em inovação, aumento da competitividade e faturamento, preparando-as para se destacar no mercado e atender às crescentes demandas por produtos voltados à saúde e nutrição de qualidade.



Aumento do faturamento



NPS

Vagas

20 vagas para empresas atuantes na indústria de alimentação saudável do estado do RJ.



Período

Setembro a novembro de 2026.

Aulas Coletivas

No formato **PRESENCIAL**, na parte da **TARDE**. A carga horária por encontro será de até 4h (com intervalo). Datas de setembro a novembro, a combinar, com antecedência prévia.

Consultorias individuais

Consultorias individuais **ONLINE** com especialistas para orientar seu negócio, mediante agendamento.



TEMÁTICAS

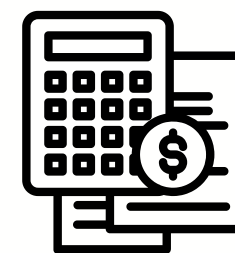
DIAGNÓSTICO E
ACOMPANHAMENTO



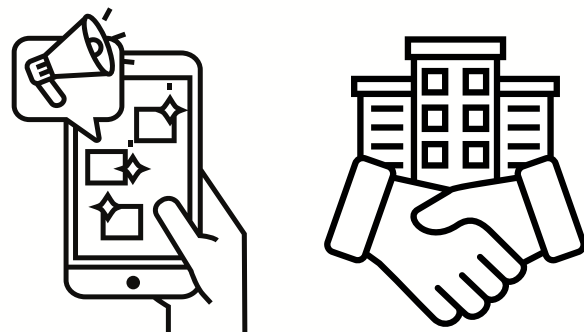
ABERTURA
+
ATITUDE
EMPREENDEDORA



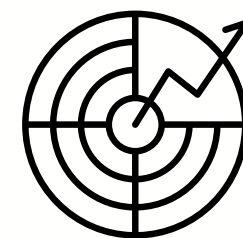
FINANÇAS



POSICIONAMENTO
DIGITAL E VENDAS



PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO






Histórico

A indústria de alimentos saudáveis vive um momento de expansão impulsionado pelas mudanças de comportamento do consumidor, que busca cada vez mais produtos nutritivos, funcionais e de qualidade. No estado do Rio de Janeiro, esse movimento se intensifica, pelo estilo de vida da população, mas muitas empresas ainda enfrentam desafios relacionados à inovação, acesso a mercado e posicionamento competitivo.

O projeto visa apoiar esses negócios na organização das ferramentas de gestão e no fortalecimento de suas estratégias de mercado.





Quantidade de horas previstas

48 horas por empresa - 8 horas coletivas + 40 horas individuais (online).

Período de execução da trilha

3 meses (setembro a novembro de 2026)





Quem poderá participar?

- Microempreendedores individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com CNAE aderente ao setor da indústria de alimentos e bebidas saudáveis (Divisão 10, Grupos 10.3 e 10.9; Divisão 11, Grupo 11.2);

OBS: Haverá a confirmação da atuação no mercado de saudabilidade. Caso seu CNAE seja de comércio de alimentos e/ou bebidas, será obrigatória a autodeclaração confirmando a atividade de fabricação.

- Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00;
- Estar legalmente constituída com sede ou filial no estado do Rio de Janeiro.

CRONOGRAMA DO PROJETO

INSCRIÇÕES

06/07 a 14/08

Neste período, basta preencher o formulário de **inscrição no link**, ao final deste regulamento.

VALIDAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

17/08 a 19/08

Nesse período será feita a análise (de acordo com a atividade econômica da empresa inscrita, porte e localização), e validação. A empresa receberá o contato da equipe Sebrae informando a aprovação ou reprovação.

PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA PREVISTA

20/08 a 26/08

Os aprovados deverão confirmar a participação no projeto **realizando o pagamento**. A vaga só será preenchida **mediante confirmação do pagamento**.

PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

02/09

Data a confirmar, com aviso prévio aos participantes.

*Cronograma sujeito à alterações

** Caso as vagas sejam preenchidas antes da data final de 26/08, as inscrições serão encerradas.




Como vai funcionar a seleção?

1 - CNPJ

Iremos analisar se o seu CNAE está aderente ao setor da indústria de alimentos e bebidas, conforme a seguir: Seção C (Indústrias de Transformação), Divisões 10 e 11 (Fabricação de Produtos Alimentícios e Fabricação de Bebidas) e Grupos 10.3, 10.9 e 11.2 (Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais; Fabricação de outros produtos alimentícios e Fabricação de bebidas não-alcoólicas). **Caso seu CNAE seja de comércio de alimentos, será necessária a autodeclaração confirmando a atividade de fabricação.**

2 - EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Após análise de aderência do CNAE, a empresa estará apta a efetivar o pagamento da contrapartida, confirmando assim sua participação. Estão previstas 20 vagas para o projeto. Após a efetivação das 20 inscrições, encerraremos o período de adesão.





Perguntas e respostas

1 - Meus dados estarão protegidos?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

2 - Trabalho no Sebrae. Posso participar do Programa?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

3 - Posso remarcar uma consultoria?

Caso haja a necessidade de remarcação de consultorias, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ e ao(a) CONSULTOR(A) com, **no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência**. Se o prazo não for cumprido, **a consultoria não será prestada e não haverá reposição**. Cada participante poderá remarcar, dentro do prazo pré-estabelecido, até **2 encontros** durante todo o programa.



Perguntas e respostas

4 - Não vou participar do Programa. Posso passar minha vaga para alguém?

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

5 - Poderão ocorrer mudanças no cronograma?

O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Programa, com prévia comunicação às empresas participantes.

6 - E se eu não concordar com a lista final de inscrições efetivadas?

Caso as empresas não concordem com a lista final, poderão enviar e-mail para camila.araujo@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto "Contestação Projeto Indústria de Alimentação Saudável 2026 - Edital nº 2" solicitando esclarecimentos, até o dia 21/08/2026. A resposta será enviada, também por e-mail, até o dia 23/08/2026.

7 - Inseri uma informação incorreta no formulário de inscrição, o que devo fazer?

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.




Observações importantes

1 - PRIMEIRA CHAMADA

As empresas aprovadas serão contatadas pela Equipe Sebrae, para anúncio da aprovação, solução de dúvidas sobre o programa e pagamento da contrapartida. Esse contato será realizado por ordem de entrada das inscrições (data e hora). Não haverá reserva de vaga sem a efetivação da inscrição. Após o alcance das 20 adesões, a etapa será encerrada.

2 - SEGUNDA CHAMADA

Caso não seja atingido o número de 20 efetivações de inscrições até o dia 26/08, dentro dos critérios já pontuados, o Sebrae poderá entrar em contato com outras empresas inscritas e aprovadas, para verificar interesse. Esse contato obedecerá a ordem de inscrições por data e hora.



INVESTIMENTO

O Sebrae oferece a você, empresário(a), um subsídio de mais de 90% no valor integral do projeto.

Caso tenha dúvidas para efetivação do pagamento, envie e-mail para: camila.araujo@rj.sebrae.com.br

R\$ 450,00

Investimento final, já com subsídio

Formas de Pagamento:
Em até 12x sem juros no cartão de crédito.

PRAZO PARA INSCRIÇÕES:

06/07 A 14/08

PRAZO DE PAGAMENTO E CONFIRMAÇÃO
DE PARTICIPAÇÃO:

20/08 A 26/08